

ATO Nº. 229/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E
TERMOS ADITIVOS**

(Contrato de Prestação de Serviços nº
260/2023 - Chamamento Público 001/2022).

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **SR SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.898.343/0001-93, com sede na Rua Frei Bruno, nº 160, Bairro Justí, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Serviço Social do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Sheila Ribeiro, cédula de identidade nº 1064978628 e CPF nº 821.870.610-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 260/2023, de 12 de julho de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL - contratação máxima de 30 (trinta) horas semanais – HORA TRABALHADA, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 27 de junho de 2024.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33